

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como pães e bolos, visando atender as demandas da Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, para suprir as necessidades das Escolas e Creches do município de Belo Jardim, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

Este procedimento será dividido em grupo, conforme tabela constante no item 8 deste documento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 562.926,60.

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida contratação é necessária para a Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como pães e bolos, objetivando atender as demandas da Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, no tocante a suprir as necessidades das Escolas e Creches do município de Belo Jardim.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório de contratação de empresa para o fornecimento de panificados, alimentos variados e seguros contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede municipal de Belo Jardim, garantindo assim, a melhoria do

rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.7 Em caso de divergência na descrição do item do Termo de Referência e da pesquisa de preços, prevalece a descrição do Termo de referência.

3. Problema identificado

3.1 A ausência de pães e bolos no cardápio escolar pode ter várias consequências:

3.2 **Falta de Carboidratos:** Pães e bolos, especialmente quando feitos com grãos integrais, são fontes importantes de carboidratos que fornecem energia. A ausência desses alimentos pode exigir que a escola encontre alternativas adequadas para garantir que os alunos recebam a energia necessária para suas atividades diárias.

3.3 **Variedade e Atração:** A inclusão de uma variedade de alimentos pode ajudar a manter o cardápio interessante e atraente para os alunos. A ausência de certos alimentos pode reduzir a diversidade e a atratividade das opções oferecidas.

3.4 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

3 Necessidade:

3.1 Suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

3.2 Aqui estão alguns pontos-chave sobre a importância de pães e bolos no cardápio escolar:

3.3 **Energia Sustentada:** O pão e o bolo é uma excelente fonte de carboidratos, que fornece energia necessária para o funcionamento do corpo e para as atividades diárias dos alunos, incluindo aprendizado e atividades físicas.

3.4 **Manutenção dos Níveis de Açúcar no Sangue:** Carboidratos do pão ajudam a manter níveis estáveis de glicose no sangue, evitando picos e quedas que podem afetar a concentração e o desempenho escolar.

3.5 **Socialização e Experiência Alimentar:** O bolo e o pão pode ser uma parte importante das refeições compartilhadas, promovendo a socialização entre os alunos e criando um ambiente positivo durante as refeições.

3.6 Os panificados são uma adição valiosa ao cardápio escolar. Eles fornecem energia essencial, nutrientes importantes e pode contribuir para a saúde e o bem-estar dos alunos. É essencial utilizar a presença desses itens no cardápio como uma oportunidade para promover hábitos alimentares positivos e educar os alunos sobre a importância dos carboidratos, uma ferramenta para a educação alimentar e motivação dos alunos.

3 Plano de Contratação Anual:

5.1 A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

4 Área requisitante

5.1 Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

5 Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e detalhado no item 9.

5.2 As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou *"Fabricante Original do Equipamento"*)

5.3 Seguindo o entendimento do TCU de que *"é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração"* (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

5.4 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

5.5 Critérios de sustentabilidade:

5.5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

5.5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

5.5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG)e Participantes (UGP), se houver.

6 Levantamento de Mercado

6.1 Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

6.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Atende aos objetivos da Administração	SIM (X)	NÃO ()
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NÃO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NÃO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NÃO (X)

7 Descrição da solução como um todo

7.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

7.2 Bens que compõe a solução:

7.2.1 Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como pães e bolos, visando atender as demandas da Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, para suprir as necessidades das Escolas e Creches do município de Belo Jardim

7.3 Serviços que compõem a solução

7.3.1 Não é o caso.

8.4 Justificativa

8.4.1 As quantidades a serem adquiridas espelham-se no quantitativo necessário

para a demanda das creches e escolas da rede municipal de ensino de Belo Jardim/PE.

A presente contratação de empresa, objetivando a aquisição de produtos de padaria, visa atender ao disposto da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial no que tange ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais.

O fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Belo Jardim, garante a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	1.	PÃO DOCE DE COCO. Características mínimas: com uniformidade no assado e sabor típicos, características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade de 50G. Embalagem de 1kg.	460394	KG	2.000	R\$ 18,75	R\$ 37.500,00
	2.	PÃO FRANCÊS. Características mínimas: com uniformidade no assado e sabor típicos, características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 50G. Embalagem de 1kg.	460380	KG	12.200	R\$ 16,90	R\$ 206.180,00
	3.	PÃO INTEGRAL. Características mínimas: deve ter a farinha de trigo integral como primeiro item na lista, isento de gordura trans. com uniformidade no assado e sabor típicos características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 50G. Embalagem de 1kg.	460393	KG	350	R\$ 19,87	R\$ 6.954,50
	4.	PÃO DE QUEIJO. Características mínimas: com uniformidade no assado e sabor típicos, características sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 30G. Embalagem de 1kg.	460496	KG	100	R\$ 28,09	R\$ 2.809,00
	5.	PÃO DE CACHORRO-QUENTE (SEDINHA). Características mínimas: com uniformidade no assado e sabor típicos, características	460386	KG	3.000	R\$ 14,47	R\$ 43.410,00

	sensoriais (sabor, aroma, textura e cor) mantidas. Unidade média de 50G. Embalagem de 1kg.					
6.	BOLINHO TIPO BACIA. Características mínimas: (bolinho de saia), produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em saco plástico. Com liberação da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente. Unidade de 50g.	609218	UND	12.720	R\$ 2,99	R\$ 38.032,80
7.	BOLO DE TRIGO SIMPLES. Características mínimas: alimento a base de ingredientes de boa qualidade (massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e cozida no forno). Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com data de validade de fabricação. Fabricado em até 48 horas do dia da entrega e acondicionado em papel filme. Com liberação da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1kg.	605243	KG	4.000	R\$ 21,76	R\$ 87.040,00
8.	BOLO DE TRIGO FORMIGUEIRO. Características mínimas: alimento a base de ingredientes de boa qualidade (massa contendo leite, ovos, fermento, e chocolate granulado, sabor doce e cozida no forno). Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com data de validade de fabricação. Fabricado em até 48 horas do dia da entrega e acondicionado em papel filme. Com liberação da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1kg.	476817	KG	3.000	R\$ 26,33	R\$ 78.990,00
9.	BOLO DE CENOURA. Características mínimas: alimento a base de ingredientes de boa qualidade (massa contendo leite, ovos, fermento, e chocolate granulado, sabor doce e cozida no forno). Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo.	465635	KG	2.090	R\$ 29,67	R\$ 62.010,30

	Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com data de validade de fabricação. Fabricado em até 48 horas do dia da entrega e acondicionado em papel filme. Com liberação da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1kg.					
--	---	--	--	--	--	--

10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em R\$ 562.926,60.

10.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou

10.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, os objetos contemplados por este ETP não serão parcelados, tendo em vista, a economia de escala, redução de custos e maior vantagem na contratação do mesmo fornecedor.

11.2 Está solução do item anterior está amparada pelo art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

11.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.5 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro do setor da

educação.

12.2 A contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como pães e bolos, objetivando atender as demandas da Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia, no tocante a suprir as necessidades das Escolas e Creches do município de Belo Jardim.

12.3 O presente ETP versará especificamente sobre contratação de empresa para o fornecimento de panificados, alimentos variados e seguros contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede municipal de Belo Jardim, garantindo assim, a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

14. Resultados Pretendidos

14.1 Atender a população do Município de Belo Jardim-PE;

14.2 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

14.3 Manutenção dos padrões exigidos e almejados

15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de saúde e bem-estar, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Ressalta-se, que a merenda escolar é um componente crucial na vida dos alunos, e desempenham um papel fundamental no ambiente educacional, com um cardápio equilibrado, os mesmos possuem suporte nutricional e melhora no desempenho escolar.

19. Responsáveis

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI

RAFAEL DA SILVA LOPES